



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 479/2010

Nomeia *Márcia Oliveira Lemos*,  
para o cargo efetivo de  
Professora de Educação Infantil  
a 4ª série.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora *Márcia Oliveira Lemos*, portadora do CPF nº 484.183.236-04, classificada em 345º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.

  
**JOSE HERNANI SILVEIRA**

*Prefeito Municipal*

  
**NILTON FERNANDO DA SILVEIRA**

*Secretário Municipal de Administração*

  
**ROSA MARIA CARDOSO BERALDO**

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*

**VISTO**  
  
Tairino Ariettes dos Santos  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 50.335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

NOME: MARCIA OLIVEIRA LEMOS

Estado civil: ( ) SOLTEIRO (X) CASADO ( ) VIUVO ( ) SEPARADO JUDICIALMENTE

C.P.F. 484.183.236-04 RG-M-3.505.428

Endereço: RUA: CORONEL JOAO DE BARROS Nº 233 BAIRRO: CENTRO

Cidade: PASSOS - MG

Cargo Efetivo: Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série

Classificação: 345ª

- A- (x) original e xérox da carteira de identidade;
- B- (x) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- C- (x) original e xérox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- D- (x) original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação ( 1º e 2º turno);
- E- (x) original e xérox do PIS OU PASEP ( quando possuir);
- F- (x) carteira de trabalho ( parte que consta número e série);
- G- ( ) original e xérox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos ( homem) e 21 ( mulher);
- H- (X) certidão de casamento;
- I- ( ) original e xérox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J- (x) original e xérox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de:

- 
- K- (x) atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;
  - L- (X) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença CID, bem como a provável causa deficiência. ( no caso de candidato portador de deficiência);
  - M- (x) declaração de bens com dados até a data da posse;
  - N- (x) declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou Qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
  - O- (x) declaração de acumulação de cargo;
  - P- (X) declaração de encargos de família – dependentes de imposto de renda;
  - Q- ( ) declaração de salário família;
  - R- (x) comprovante de endereço;
  - S- ( ) nº de conta corrente individual no Banco do Brasil: \_\_\_\_\_
  - T- ( ) original e xérox da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida no edital, para os motoristas

CONFERÊNCIA: Parlene DATA: 13/01/2010.

ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO Marcia Oliveira Lemos